

--- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BELINHO E MAR, REALIZADA EM 02 DE MAIO DE 2023. -----

--- Ao segundo dia do mês de maio do ano dois mil e vinte e três, na Sede da Junta da União das Freguesias de Belinho e Mar, concelho de Esposende, realizou-se a reunião ordinária da mesma, sob a presidência do senhor Manuel Eiras Martins de Abreu, na qualidade de Presidente da Junta, estando presentes os seguintes vogais: Carla Manuela Ferreira Martins Torres, Tesoureira e Carlos Manuel Sampaio Brás Lima, Secretário. -----

--- Sendo vinte horas e estando presentes todos os membros da Junta, pelo Presidente da Junta foi declarada aberta a reunião e tratados os seguintes assuntos: -----

01 – INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE: -----
Realizou-se um concerto, no edifício da Junta de Mar, designado “Concertos em Família”, promovido pela Escola de Música de Esposende. Foi feita a colocação e a bênção dos Fontanários Públicos de Belinho e Mar, alusivos aos Caminhos de Santiago. Foi recebido o Compasso Pascal na Sede da Junta em Belinho e no Edifício de Mar. -----
A JUNTA DE FREGUESIA TOMOU CONHECIMENTO. -----

02 – ATA DA JUNTA DE FREGUESIA N.º 4/2023 DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 04 DE ABRIL DE 2023 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO: -----
Foi presente a ata da última reunião, realizada no passado dia 04 de abril, ata cujo teor aqui se dá como transcrito ficando cópia arquivada junto à minuta desta ata, da qual faz parte integrante. -----
A JUNTA DE FREGUESIA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DA REFERIDA REUNIÃO. -----

03- PROPOSTA DE VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE ALFREDO SALEIRO CARDOSO. -----
A Junta da União de Freguesias de Belinho e Mar apresenta um sentido voto de pesar pelo falecimento de Alfredo Saleiro Cardoso. -----
Natural da freguesia de S. Bartolomeu do Mar, o senhor Padre Alfredo Saleiro Cardoso nasceu a 14 de novembro de 1959 e faleceu no passado dia 25 de abril de 2023, com 63 anos de idade. -----
O senhor Padre Alfredo Saleiro Cardoso foi ordenado sacerdote a 22 de julho de 1984, na Cripta do Santuário do Sameiro em Braga. -----
Com dedicação total serviu estas três paróquias até aos dias de hoje. -----
Após a sua ordenação, o Padre Alfredo como era conhecido, foi Vigário Paroquial em Silvares (São Clemente). -----
No dia 15 de novembro de 2009, celebrou na Igreja Paroquial de Mar, as Bodas de Prata Sacerdotais, onde no seu discurso proferiu a seguinte frase: “*Deixei de ser dos meus, para ser de toda a gente e parti para servir a Igreja*”. -----
Era um sacerdote estimado, respeitado e admirado por todos aqueles que consigo privaram e tiveram o privilégio de o conhecer. -----
A freguesia, perdeu um Mareense orgulhoso da terra que o viu nascer! -----
Sempre fez questão de participar na procissão do nosso padroeiro, S. Bartolomeu do Mar. -----
Neste momento de dor, a Junta de Freguesia junta-se à família e amigos do senhor Padre Alfredo Saleiro Cardoso, endereçando as mais sentidas condolências, propondo que seja aprovado um voto de pesar por tão doloroso acontecimento. -----

cf
AB
Carlsus



Mais propomos que, esta deliberação seja comunicada, por escrito, à digníssima família. -----
A JUNTA DE FREGUESIA APROVOU, POR UNANIMIDADE, O REFERIDO VOTO DE
PESAR E QUE O MESMO SEJA COMUNICADO À FAMÍLIA. -----

04 – PROPOSTA DE CONCESSÃO DE SEPULTURA: -----

Foi presente pelo senhor Presidente uma proposta de averbamento de sepulturas, proposta cujo teor aqui se dá como transcrito ficando arquivada junto à minuta desta ata, da qual faz parte integrante. -----

A JUNTA DE FREGUESIA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A PROPOSTA E CONCEDER A SEPULTURA REQUERIDA POR MARIA ARMINDA SALEIRO CARDOSO. -----

05 – CONTABILIDADE: -----

05.01 – SALDO DO MÊS ANTERIOR: -----

Pela senhora Tesoureira foi apresentado o saldo do mês anterior, no valor total de trinta e nove mil, cento e setenta e dois euros e cinquenta e quatro cêntimos, repartido pelas várias contas bancárias e caixas. -----

05.02 - RECEITAS MÊS DE ABRIL: -----

A senhora Tesoureira informou o executivo das receitas efetuadas durante o mês de abril, no valor total de trinta e três mil, trezentos e setenta e quatro euros e setenta e três cêntimos, conforme descrito no Mapa de Receita referente ao mês de abril, que se anexa à minuta desta ata, da qual faz parte integrante. -----

05.03 - DESPESAS: -----

A senhora Tesoureira informou o restante executivo que foi efetuado no passado dia vinte o pagamento dos salários dos funcionários e compensação para encargos do executivo da junta, pagamentos que estão incluídos e discriminados na proposta de pagamento de faturas relativas ao mês de abril. -----

Pela senhora Tesoureira foi apresentada uma proposta de pagamento de diversas faturas relativas ao mês de abril, no valor total de quinze mil, quinhentos e trinta e sete euros e trinta e seis cêntimos, proposta cujo teor aqui se dá como transcrito, ficando arquivada junto à minuta desta ata, da qual faz parte integrante. -----

A JUNTA DE FREGUESIA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROCEDER AO PAGAMENTO DAS DESPESAS DESCRITAS NA REFERIDA PROPOSTA. -----

--- NÃO FOI DADO CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA ALÍNEA DOIS DO ARTIGO QUADRAGÉSIMO NONO DA LEI NÚMERO SETENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E TREZE, DE DOZE DE SETEMBRO, EM VIRTUDE DE NÃO HAVER PÚBLICO. -----

--- Sendo vinte e uma horas e nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a presente reunião e foi elaborada a minuta desta ata, que depois de lida, foi submetida à aprovação do executivo, sendo aprovada por UNANIMIDADE, e que vai ser assinada por todos os elementos desta Junta. -----

O PRESIDENTE DA JUNTA



O SECRETÁRIO



A TESOUREIRA

